

DECRETO 1273/2020

Publicação Nº 268484

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001273/2020
Data 26/03/2020

DECRETO 0001273/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 5.222.882,20 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000158	070001.0824300092.040 31901100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	10.000,00
0000160	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	1311000	190,00
0000162	070001.0824300092.040 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	400,00
0000165	070001.0824300092.040 33904600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	1.260,00
0000254	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1520004	5.211.032,20
TOTAL:				5.222.882,20

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 5.211.032,20 (cinco milhões duzentos e onze mil trinta e dois reais e vinte centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000134	070001.0812200092.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1311000	190,00
0000160	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.660,00
0000184	070001.0824400092.042 44905100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	10.000,00
TOTAL:				11.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 26 março de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal